

PROPOSTA N.º 78/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades e iniciativas de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir, RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público;
- II. O Agrupamento de Escolas de Alvalade, (adiante denominado AEA) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA) sob a forma de emissão de certificados de participação para o corta-mato dos alunos das Escolas Básicas do Agrupamento, como sejam, a Escola Básica São João de Brito e a Escola Básica Teixeira de Pascoais, incluindo também os alunos do Jardim de Infância destas escolas;
- III. O presente pedido de apoio não financeiro não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;

- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade considera importante associar-se ao desenvolvimento destes projetos na medida em que promove hábitos de vida saudáveis, desenvolve capacidades físicas e cognitivas, fomenta o *fair play* e a superação pessoal, combate o sedentarismo e estimula a socialização/convívio entre a comunidade escolar;
- V. O corta-mato dos alunos das Escolas Básicas do Agrupamento de Escolas de Alvalade, 1º ciclo e Jardim de Infância, realizar-se-á no dia 19 de maio de 2026, no Parque de Jogos 1º de Maio;
- VI. O AEA compromete-se a difundir o apoio da JFA, através da menção “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” e a incluir o logotipo da JFA, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação desta iniciativa, bem como em toda a informação difundida nos seus meios de comunicação;
- VII. O presente pedido de apoio não financeiro, emissão de certificados, cifrar-se-ia num máximo de 116,85€ (cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), o que corresponde ao valor de produção deste material gráfico;
- VIII. A presente despesa tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, da rubrica 0201200100, da orgânica 050400, orçamento do Pelouro do Desporto, em vigor, conforme declaração de cabimento nº 518, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 24 de março de 2026

O Vogal Tesoureiro

Assinado por: **Paulo Sérgio Doce de Moura**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.24 17:00:35+00'00'